

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 10/2020****PROCESSO Nº 016/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**

Aos 11 (décimo primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2020, autorizado pelo ato do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2020, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no artigo 15º Da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993e suas alterações e Decreto Municipal nº 030/2017, de 21 de julho de 2017 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA DA ATA**:

Consideram-se registrados os seguintes preços da **Detentora da Ata**:

Empresa **RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.136.495/0001-01, Inscrição Estadual nº 647.826.522.114 e Inscrição Municipal nº 338457/0, com sede administrativa estabelecida na Rua Bolívia, nº 339, Jardim América, CEP: 15.055-360, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Sócia Proprietária, o Senhor **APARECIDA VERÍSSIMO DOS SANTOS CALDEIRA**, portador do CPF nº 080.767.978-02 e do RG nº 16.398.407-4 SSP/SP.

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QUANT.	IMPRESSORA	TONER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
02	15	IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400	TONER CF280X80X	R\$ 95,50	R\$ 1.432,50	TECH LASER
07	20	LASER JET PRO P1120W/P1102	HP CE 285A/85A	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00	TECH LASER
10	24	LEXMARK MB2236ADW	B224000 PRETO 2K	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00	LEXMARK
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 14.782,50(quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)</b>		

**1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.

1.2. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº 07/2020.

1.3. O prazo para entrega dos respectivos itens será o estabelecido no ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pela DETENTORA DA



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão efetuados 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente, acompanhada das certidões negativa de débitos junto ao INSS e regularidade de FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

1.6. O fornecimento dos produtos, objeto desta Ata, será efetuado de acordo com as Normas Técnicas e demais anexos que fazem parte integrante desta ata contratual. A Prefeitura Municipal de Novais poderá recolher amostras dos produtos fornecidos e efetuar o controle de qualidade para certificação de que os mesmos se encontram de acordo com as Normas do Edital.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do município de Novais, relativo ao exercício financeiro a época vigente.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 22 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preços.

c) Impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Novais pelo período de 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A DETENTORA DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº 07/2020.

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**





# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº 07/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tabapuã - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **FABIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais, e pela Sócia proprietária, a Senhora **APARECIDA VERÍSSIMO DOS SANTOS CALDEIRA**, qualificado preambularmente, representando a **DETENTORA** e testemunhas.

Município de Novais/SP, 11 de agosto de 2020.

**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**ORGÃO GERENCIADOR**  
FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal

**RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**DETENTORA DA ATA**  
APARECIDA VERÍSSIMO DOS SANTOS CALDEIRA – Sócio proprietário

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
ANGELA MARIA DA SILVA QUINTO  
CPF: 008.912.448-08

2ª \_\_\_\_\_  
MICHELE BRAGA DOS SANTOS NASCIMENTO  
CPF: 410.452.648-73

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



## MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 03/2020; Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 10/2020; Origem: Processo 016/2020, Pregão Presencial nº 07/2020; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 25.136.495/0001-01, detentora dos itens 02, 07 e 10, nos valores estimados em R\$ 14.782,50; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos de toners e refis para impressoras e máquinas de xérox, para um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I, deste Edital; Vigência: 11/08/2020 à 11/08/2021. Município de Novais/SP, 11 de agosto de 2020. FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

DETENTORA DA ATA: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 10/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONERS E REFIS PARA IMPRESSORAS E MÁQUINAS DE XÉROX, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Novais/SP, 11 de agosto de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Fone: (17) 3561-8780**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 167.486.618-62 RG: 20.354.879-6

Data de Nascimento: 20/07/1972

Endereço residencial completo: Rua José Flausino Pinto nº 861, Residencial Silvio Bulle Arruda, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: [prefeito@novais.sp.gov.br](mailto:prefeito@novais.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [fabiodsprado@hotmail.com](mailto:fabiodsprado@hotmail.com)

Telefone(s): (17) 3561-8780

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 167.486.618-62 RG: 20.354.879-6

Data de Nascimento: 20/07/1972

Endereço residencial completo: Rua José Flausino Pinto nº 861, Residencial Silvio Bulle Arruda, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: [prefeito@novais.sp.gov.br](mailto:prefeito@novais.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [fabiodsprado@hotmail.com](mailto:fabiodsprado@hotmail.com)

Telefone(s): (17) 3561-8780

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela DETENTORA DA ATA:**

Nome: APARECIDA VERÍSSIMO DOS SANTOS CALDEIRA

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 080.767.978-02 RG: 16.398.407-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/07/1968

Endereço residencial completo: Rua Bolívia, nº 339, Jardim América, CEP: 15.055-360, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: [riopretoprime@gmail.com](mailto:riopretoprime@gmail.com)

E-mail pessoal: [riopretoprime@gmail.com](mailto:riopretoprime@gmail.com)

Telefone(s): (17) 3308-3210 – (17) 98135-7886

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**





# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS  
CNPJ Nº 65.711.699/0001-43

DETENTORA DA ATA: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ Nº 25.136.495/0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 10/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020  
VIGÊNCIA: 11/08/2020 à 11/08/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos de toners e refis para impressoras e máquinas de xérox, para um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I, deste Edital.

VALOR R\$ 14.782,50 (quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Município de Novais/SP, 11 de agosto de 2020.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**